

## **Poder Legislativo**

Município de Pinhão-PR

## PORTARIA Nº. 059/2025

DATA - 25/03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de

Férias.

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009;

## RESOLVE

Art.1º.- CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias a Servidora Sra. MARIA TEREZINHA CAMARGO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 01 de abril de 2025 à 15 de abril de 2025, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2023 à 21 de abril de 2024.

**Art.2º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25

de março de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES Presidente da Câmara Gestão 2025/2026